

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA N.º 03/2014

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

Considerando a realização da Copa do Mundo 2014, ser de responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol;

Considerando à realizações das partidas da Copa do Mundo 2014 e todas aquelas envolvendo a Seleção Brasileira;

Considerando que as referidas partidas, recaem em dias úteis e que os horários dos jogos, coincidem com horários de expediente,

RESOLVE:

Suspender as atividades desta entidade, dando Férias Coletiva a seus funcionários, no período de 12/06/2014 à 13/07/2014;

Recomendamos às clubes, adotarem providencias no sentido de aproveitar o período de disponibilidade, até às 18 horas do dia 12/06/2014, para antecipar suas atividades inerentes a nossa entidade.

O horário de funcionamento da nossa entidade retornará ao normal no dia 14 de julho de 2014, a partir das 13 (treze) horas.

Os serviços de transferência de atletas, considerado de caráter essencial e outros de interesse das nossas coirmãs, favor enviar e-mail para: [al registro@cbf.com.br](mailto:al регистрация@cbf.com.br) ou contatar com o nosso Superintendente Sr. Roque Jr, através do numero (82) 9126.5095;

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Maceió, 10 de junho de 2014.



GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Presidente



Filiado à Confederação Brasileira de Futebol – Fundada em 14 de Março de 1927
Rua Zacarias de Azevedo, 119 – Centro, Maceió/AL – CNPJ 12.187.936/0001-52
CEP: 57.020-470 / Fones: (82) 3326.2015 / 3326.6413 Fax (82) 3221.0145

Expediente nº 164/14
11/6/2014